



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1004/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Instituto de Educação, instituída pela Portaria nº 2497/2021, de 6 de dezembro de 2021 e alterada pelas Portarias 247/2022 de 1 de fevereiro de 2022, 1174/2022 de 19 de maio de 2022, 2394/2022 de 26 de setembro de 2022, 16/2023 de 03 de janeiro de 2023 e 875/2023 de 30 de março de 2023.

Art. 1º Designar a representante discente eleita:

GABRIELE COSTA PEREIRA - Discente do PPGEDU

Art. 2º Manter os demais membros, conforme segue:

I - membros natos:

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES - Diretora do IE (Presidente);

LUIZ FELIPE ALCANTARA HECKTHEUER - Vice-diretor do IE;

SIMONE BARRETO ANADON - Coordenadora do Curso de Pedagogia;

TAMIRES LOPES PODEWILS - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental - PPGEA;

RITA DE CASSIA GRECCO DOS SANTOS - Coordenadora do Curso de Pedagogia EAD;

ARISSON VINICIUS LANDGRAF GONÇALVES - Coordenador do Curso de Educação Física; e

GABRIELA MEDEIROS NOGUEIRA - Coordenadora do PPGEDU.

II - membros eleitos:

CAROLINE BRAGA MICHEL - PPGEDU;

GISELE RUIZ SILVA - Pedagogia;

JULIANA LAPA RIZZA - PPGEC;

RODRIGO RODRIGUES - Educação Física;

VANISE DOS SANTOS GOMES - Outras Licenciaturas.

SIMONE GROHS FREIRE - PPGEA.

III representantes técnico - administrativos eleitos:

RAQUEL ALVES ORTIZ;

FABIANA LOREA PAGANINI STEIN; e

VANESSA DA ROCHA RODRIGUES

IV - representantes discentes eleitos:

CAMILA AVILA HELLER – Educação Física.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 08 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Diretora**, em 10/04/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040686** e o código CRC **1560E7C9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007260/2023-17

SEI nº 0040686